



Aqui começam as mudanças,
valorizando a participação.
28 DE ABRIL 1992

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01

INSC. ESTADUAL: ISENTA

Fone: (33) 3251-6341 - Fax: (33) 3251-6338
Avenida Brasil, 230 - Centro - CEP: 35167-000 - Santana do Paraíso / MG

PORTARIA Nº 019/2007

“Declara estável o servidor público concursado e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, Sr. JOSÉ IRIA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a avaliação apresentada pela Comissão Especial,

CONSIDERANDO a indicação da Comissão pela declaração de estabilidade,

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu o interstício de três anos, chamado de estágio probatório com pontuação máxima,

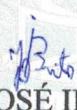
RESOLVE,

Art. 1º - Fica declarado a estabilidade da servidora MARIA GILDA DE SOUZA, com base no Artigo 41 da Constituição Federal e laudo de avaliação apresentado pela Comissão Especial, a partir da data de 28 de junho de 2.004.

Art. 2º - A servidora desta data passa a gozar de todos os direitos, deveres e obrigações contidas na Lei nº 230 de 18 de junho de 2002 (Estatuto do Servidor Público do Município de Santana do Paraíso/MG).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2.004.

Santana do Paraíso/MG, 03 de outubro de 2007.


JOSÉ IRIA DE BRITO
Presidente